



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 088

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.314 =

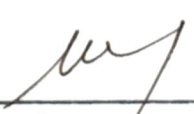
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ, Professora, Padrão "K", Efetiva, lotada no Departamento de Esportes e Turismo desta Prefeitura, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de outubro de 1986, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.660 de 16 de outubro de 1986, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =